



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 185/02

Laguna Carapã/MS, 14 de Março de 2002

PUBLICAÇÃO FEITA
NO DIA 18/03/02

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL,**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2002, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática a seguir:

Unidade Orçamentária:

03 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

01 Encargos Gerais do Município-Rec. Sob Sup. SMPAF

Classificação Funcional-Programática:

09	Previdência Social
271	Previdência Básica
0927108	Previdência Social a Segurados
09271082009	Encargos com Pessoal

Especificação da Despesa:

3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.09.00.00	Salário Família	R\$ 5.000,00



“Crescendo com a participação de todos”

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202

CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÃ/MS

Email: pmlc@zaz.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária:

04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Classificação Funcional-Programática:

12 Educação
361 Ensino Fundamental
1236110 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
121361102013 Manutenção do Transporte Escolar

Especificação da Despesa:

3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional – Programática

08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
082440026 – Proteção a Família
0824400262033 – Manutenção das atividades da Secretaria

Especificação da Despesa

3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
33.00.00.00.00	Outras Despesas correntes	
33.90.36.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária:

08 Departamento Desenvolvimento Urbano Transporte e Trânsito

01 Departamento Desenvolvimento Urbano Transporte e Trânsito



“Crescendo com a participação de todos”

Av. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202

CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÁ/MS

Email: pmlc@zaz.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional-Programática:

15 Urbanismo
122 Administração Geral
15122005 Gestão Administrativa
151220052037 Manutenção das Atividades

Especificação da Despesa:

3.0.00.00.00.00 Despesas Correntes
33.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 5.000,00**

Classificação Funcional-Programática:

15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1545130 Segurança e Bem Estar
15451301017 Ampl. e Man. da Iluminação Pública

Especificação da Despesa:

3.0.00.00.00.00 Despesas Correntes
33.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 15.000,00**

Unidade Orçamentária:

09 Departamento de Desenvolvimento e Serviços Rurais

01 Departamento de Desenvolvimento e Serviços Rurais

Classificação Funcional-Programática:

20 Agricultura
122 Administração Geral
201220005 Gestão Administrativa
2012200052040 Manutenção do Departamento



“Crescendo com a participação de todos”

V. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÁ/MS

Email: pmlc@zaz.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO

Especificação da Despesa:

3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
33.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artist., Cient., Desport. e Outros	R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

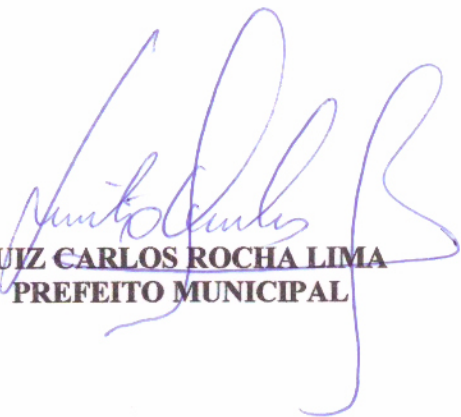
Art. 2º. – Para cobertura dos créditos de que trata o artigo 1º, fica autorizada a anulação parcial, em igual importância, nas seguintes dotações:

03.02.09.271.0008.2.009/3.1.90.13.00.00.00.....	R\$ 5.000,00
04.01.12.361.0010.2.013/3.3.90.30.00.00.00.....	R\$ 100.000,00
08.01.15.122.0005.2.037/3.3.90.33.00.00.00.....	R\$ 5.000,00
08.01.15.451.0030.1.017/4.4.90.52.00.00.00.....	R\$ 7.000,00
08.01.15.451.0030.1.018/4.4.90.51.00.00.00.....	R\$ 8.000,00
07.02.08.244.0021.1.014/4.4.90.51.00.00.00.....	R\$ 10.000,00
09.01.18.541.0034.1.033/4.4.90.51.00.00.00.....	R\$ 10.000,00
09.01.20.606.0033.1.029/4.4.90.52.00.00.00.....	R\$ 10.000,00
09.01.20.606.0033.2.042/3.3.90.30.00.00.00.....	R\$ 5.000,00

TOTAL

160.000,00

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ CARLOS ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



“Crescendo com a participação de todos”

Av. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÃ/MS

Email: pmc@zaz.com.br